

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021518628 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2023-
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MEDIMAR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.531.155/0001-73, Inscrição Estadual nº 12.538.750-4, sediada à Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Angelim, São Luís/MA, CEP. 65.063-035, neste ato representada pelo Sra. **FABÍOLA PEREIRA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 70788796-8 e inscrito no CPF sob nº 874.621.173-04.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 428/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: "Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares Diversos- ITENS 03,06 e 10, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 428/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **20/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 21/07/2024 e com término previsto para 21/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 129.766,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 202411021518628 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 01 de Julho de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
50333
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.06.26 16:57:50 -03'00'

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Assinado de forma digital por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
Dados: 2024.06.26 09:27:32 -03'00'


MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente | EMSERH
Matrícula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE
FACANHA
Diretora
Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

FABIÓLA PEREIRA DE SOUSA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF: _____
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

THA. ILIENAIAS DE
COSTA PEREIRA
CONSULTORA DE CONTRATOS
Nome: Tha. Ilienas de Costa Pereira
CPF: _____
Matrícula: 13901/EMSERH

décima Oitava do contrato original.

OITAVA -
 deste Termo

NONA -
 estabelecido
 ctuado, lav
 pelos repre

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por FABIOLA PEREIRA DE SOUSA:87462117304
<medimarmed@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

FABIOLA PEREIRA DE
SOUSA:87462117304

Assinado de forma digital por
FABIOLA PEREIRA DE
SOUSA:87462117304
Dados: 2024.06.26 09:27:32 -03'00'

DELLO APOLONIO
ILIBE BARROS
lente | EMSERH
cula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora
Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA
Responsável pela Contratada



À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

A/C. Sra. Kamila Christiny Costa Conceição

Consultora de Abastecimento - Mat. 1075
Gerência CAHOSP | Diretoria Administrativa

Ref.: CARTA DE ACEITE REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 428/2023-GCC/EMSERH – Licitação Eletrônica nº 107/2023.

Prezado Senhor,

A empresa **MEDIMAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – ME**, com endereço na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05 - Bairro Angelim, CEP: 65.063-035, SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.531.155/0001-73, vem, por meio desta comunicação, expressar nosso consentimento em relação a prorrogação da vigência do Contrato nº 428/2023-GCC/EMSERH por mais 12 meses pelo mesmo período e valor, dando continuidade ao Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

São Luís MA, 19 de abril de 2024

FABIOLA PEREIRA DE SOUSA

RG nº000070788796-8 SSP/MA

CPF: 874.621.173-04

MEDIMAR – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar.